Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.310 DE 24 DE AGOSTO DE 1992

" Cria e denomina a CRECHE MUNICIPAL DR. WAGNER PORTELA ARBEX em Governador Portela ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a **Creche Municipal** localizada em Governador Portela, à Rua Dr. Osório de Almeida, nº 471, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A referida instituição pública a que se refere o artigo anterior passa a denominar-se **CRECHE MUNICIPAL DR. WAGNER PORTELA ARBEX.**

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de Agosto de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -